

**Companhia Aberta**  
**CNPJ/MF - 33.000.167/0001-01**  
**NIRE - 33300032061**

**CERTIDÃO**

**RENÚNCIA DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PIETRO ADAMO SAMPAIO MENDES**

Certifico, para os devidos fins, que o Sr. **PIETRO ADAMO SAMPAIO MENDES**, brasileiro, natural da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, servidor público federal, divorciado, com domicílio na Avenida Henrique Valadares nº 28, Torre A, 19º andar, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20231-030, portador da carteira de identidade nº 0101086833, expedida pela DIC-RJ, e do CPF nº 099.100.897-93, apresentou nesta data, 20/08/2025, às 13:23 h, sua renúncia, com efeitos imediatos, aos cargos de Presidente e membro do Conselho de Administração da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras (Companhia) em razão de novos desafios profissionais. Certifico, ainda, que a referida renúncia foi devidamente recebida pela Petrobras e produziu seus efeitos imediatamente perante a Companhia, encerrando qualquer vínculo do Sr. Pietro Adamo Sampaio Mendes com a Petrobras. -----

Rio de Janeiro, 20 de agosto 2025.



João Gonçalves Gabriel  
Secretário-Geral da Petrobras

## **Petrobras informa sobre Presidente do Conselho de Administração**

**Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2025** – A Petróleo Brasileiro S.A.- Petrobras, em continuidade ao Comunicado divulgado em 16/12/2024, informa que recebeu hoje a renúncia, com efeitos imediatos, do Presidente do Conselho de Administração da companhia, Pietro Adamo Sampaio Mendes, aos cargos de Presidente e membro do Conselho de Administração da Petrobras em razão de novos desafios profissionais.

O Sr. Pietro Adamo Sampaio Mendes, ao renunciar, deixou seu agradecimento aos colegas de Conselho, aos membros da Diretoria Executiva liderados pela presidente Magda Chambriard e às equipes da Petrobras pela colaboração durante seu período à frente do Conselho de Administração e desejou sucesso a todos na caminhada que prossegue.

O §2º do Art.18 do Estatuto Social da companhia prevê que o próprio Conselho de Administração pode eleger o substituto no caso de vacância do cargo de Presidente do Conselho, eleição válida até a próxima Assembleia Geral que vier a ocorrer.

A Petrobras manterá o mercado informado sobre o tema.

[www.petrobras.com.br/ri](http://www.petrobras.com.br/ri)

Para mais informações:

**PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores**

E-mail: [petroinvest@petrobras.com.br](mailto:petroinvest@petrobras.com.br)/[acionistas@petrobras.com.br](mailto:acionistas@petrobras.com.br)

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: "antecipa", "acredita", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "projeta", "objetiva", "deverá", bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.